



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 580438

NOME: ROSIVANA TAVARES PINHEIRO

RG: 6789671

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 12 de setembro de 2019.

VOLTAR



**Associação dos Remanescentes de Quilombo do Cravo-
ARQUIC**

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinado, lideranças da **Comunidade Quilombola Nossa Senhora das Graças, Vila do Cravo**, localizada na PA 140 KM 35, Município de Concórdia do Pará. CEP: 68.685-000. Estado do Pará. Declaramos para devidos fins de direitos que o (a) estudante,

ROSIVANA TAVARES PINHEIRO RG: 6789671 E CPF: 543.791.482-29, nascido (a) em 30/12/1991. É Quilombola, residente e domiciliado na Comunidade Quilombola NSSA do Perpétuo Socorro, município de Concórdia do Pará- Estado do Pará. A mesma mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

A citada é sócia ativa da ARQUIC desde 12/03/2012. Nº 0068

Comunidade Quilombola NSSA. Das Graças- Vila do Cravo, Concórdia do Pará. Em 23/11/218

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: ELIAS BORGES SANTANA

CPF: 619.288.872-87

RG: 3086334

Assinatura: Elias Borges Santana

LIDERANÇA 2

Nome completo: ANTONINA BORGES SANTANA

CPF: 179.448.212.15

RG: 4283900

Assinatura: Antonina Borges Santana

LIDERANÇA 3

Nome completo: JOSÉ VITOR SANTANA CHAVES

CPF: 448.996.882.53

RG: 1919068

Assinatura: Jose Vitor Santana Chaves

Associação dos Remanescentes
de Quilombo do Cravo
CNPJ: 14.692.877/0001-03-ARQUIC
Elias Borges Santana
CPF: 619.288.872-87

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.